MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021. I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º Esquadrão de Aeronaves Remotamente Pilotadas	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Manutenção	
Responsável pela Demanda: 3º SG-FN-AV-SV 14.1787.96 MATHEUS FERNANDES DA SILVA	Telefone: (22) 2621-4243

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A presente contratação tem por objeto a aquisição, por dispensa de licitação, de cadeiras, visando atender as novas estações de trabalho do Departamento de Manutenção, contribuindo para a adequada execução das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar. A contratação observará as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e em seus anexos, em conformidade com os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência administrativa. A contratação direta será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis e respeitado o limite de valor vigente.

2. Quantidade de material a ser adquirido

Quantidade descrita no Item 3.

3. Descrição detalhada dos itens a serem adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT	UF	QTD	PREÇO ESTIMADO (UNITÁRIO)
1	**CADEIRA GIRATÓRIA POLTRONA DIRETOR - CADEIRA** ESCRITÓRIO ERGONÔMICA GIRATÓRIA DIRETOR. COR: PRETA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA D-33. REVESTIMENTO ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO PRETO. BASE EM METAL COM CAPA, COM 05 RODÍZIOS EM NYLON. ACABAMENTOS: POLIPROPILENO PRETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCOSTO REGULÁVEL EM ALTURA E INCLINAÇÃO. ASSENTO REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE. BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA, ÂNGULO E DISTÂNCIA DO ASSENTO. COM MECANISMO BACK SYSTEM NR-17. ALTURA	313	390178	UN	4	R$ 515,63

	TOTAL: 900 A 1200 MM. ALTURA PISO ASSENTO: 420 A 560 MM. DIMENSÕES ASSENTO: 460 A 500 MM; DIMENSÕES ENCOSTO: LARGURA: 420 MM A 630 MM; ALTURA: SUPERIOR A 600 MM.					

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratações direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor estimado de R$ 2.062,52 (dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da Nota de Empenho e constará na Solicitação de Empenho (SOLEMP).

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Anexo.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R$ 65.492,11/ R$ 130.984,20?	x	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	x	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R$ R$ 65.492,11/ R$ 130.984,20?		x

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2°, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorreu após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, sua proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

O preço ofertado pela empresa vencedora da Dispensa Eletrônica demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final ficou abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, reforça a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: CC (AA) 95.0919.04 ANDRÉA OGNIBENE PIRES
Fiscal Técnico: 3º SG-FN-AV-SV 14.1787.96 MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Fiscal Administrativo: CB-MV 21.0600.45 RYAN MONTEIRO VALERIO DUTRA

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

SADY WERLY SOARES JUNIOR
Capitão-Tenente
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura

EDUARDO WILMERS DE MEDEIROS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital Institucional
Sady W. S. Junior
130.***.***-00
06/11/2026 11:56:51 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Eduardo W. de Medeiros
033.***.***-60
06/11/2026 14:49:00 -03 CPF